

LEI №275/82

*Sancionado
por Secreto*

Abre na Secretaria de Finanças, Crédito Especial, tendo como objetivo acrescentar no Orçamento/82, nova programação.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, DECRETÔU e eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de cruzeiros), para atender à seguinte despesa:

Unidade Orçamentária: 2.06 - Secretaria de Finanças

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 08 - Administração Financeira

Sub-Programa: 033 - Dívida Interna

Atividade: 2.070 - Despesas com a Dívida Contratada

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

Elemento: 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada

Valor do Crédito: - Cr\$37.000.000,00

Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.3.0.0 - Transferências de Capital

Elemento: 4.2.5.0 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada

Valor do Crédito: - Cr\$12.000.000,00

Art. 2º - Para ocorrer a despesa mencionada, será utilizado o seguinte recurso:

I - Anulação total das dotações seguintes:

Unidade Orçamentária: 2.06 - Secretaria de Finanças

Função: 03 - Administração e Planejamento

Programa: 08 - Administração Financeira

Sub-Programa: 020 - Supervisão e Coordenação Superior

Atividade: 2.018 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Secretário

Categoria Econômica: 3.0.0.0 - Despesas Correntes

Elemento: 3.2.5.0 - Encargos da Dívida Interna

Valor da Anulação: - Cr\$37.000.000,00

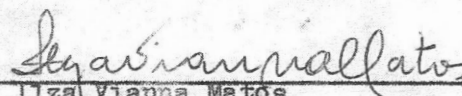
Categoria Econômica: 4.0.0.0 - Despesas de Capital

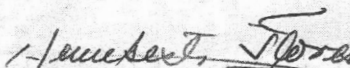
Elemento: 4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna

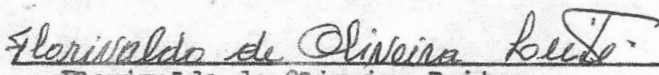
Valor da Anulação: - Cr\$12.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 07 de maio de 1982.


Dra. Ilza Vianna Matos
Presidente


Humberto Murillo Flores dos Santos
1º Secretário


Florivaldo de Oliveira Leite
2º Secretário